**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
**GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS**

# INDICAÇÃO 51 /2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 19 / 03 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

**INDICO E SOLICITO, A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARAUAPEBAS.**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópia para o Sr. Glauber Carneiro Mota Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI),e cópia para o Sr. José Luiz Barbosa Vieira, Secretário de Educação (SEMED).

**JUSTIFICATIVA**

A instalação e o monitoramento por câmeras é muito importante para ampliar a segurança dos docentes e discentes no âmbito da parte externa e interna nas escolas municipais. Nesse sentido, a instalação de câmeras com captação de imagens externa e interna proporcionarão maior tranquilidade aos frequentadores nestes ambientes, inibindo desta forma qualquer ação de vandalismo que coloquem em risco a vida dos alunos e funcionários, bem como qualquer pessoa que venha frequentar as dependências interna e externas das escolas, além de auxiliar as autoridades na identificação dos mesmos. A ideia é que o Monitoramento auxilie, de maneira significativa, pois registrará qualquer atitude suspeita de punição.

Desta forma, o uso das câmeras externas e internas seriam instaladas em pontos estratégicos de melhor abrangência identificada pela empresa responsável pelo serviço oferecido. Sugestivamente, na parte interna (SEMED), que suas instalações possam abranger, por exemplo, os corredores, os acesso às secretarias, quadras esportivas e refeitórios, tendo em vista que trata-se de locais mais frequentados por seus usuários.

Já as câmeras externas (SEMSI), que sejam instaladas nas áreas em frente ao acesso das escolas que ainda não possuam monitoramento (C.C.O).

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 18/03/19
Assinatura 15:20

Assim, entendemos que a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos nas escolas, se constituirá em intimidar os marginais que aportam nesses locais, com objetivo de aterrorizar os discentes e ainda, contribuirá de sobremaneira para que os funcionários tenham maior monitoramento de seus alunos.

Ressalta-se que o referido serviço seja efetuado nas escolas em que ainda não dispõem dos mesmos.

Diante do exposto que apresento a seguinte INDICAÇÃO, e peço aos meus nobres pares a aprovação.

Parauapebas, 18 de março 2019.

**HORÁCIO MARTINS**
**Vereador-PSD**